CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 111/2021

Autora: Vereadora Marta Rodrigues

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a Sivanilton da Encarnação da Mata, o Babá Pecê de Oxumaré.

Conforme elencado no Projeto em análise, "Babá Pecê assumiu a Casa de Òsùmàrè em 1991, completando, neste ano de 2021, 30 anos de liderança na casa religiosa. Ele é considerado uma das maiores referências do País no combate à intolerância religiosa e racial, de modo que a Medalha Zumbi dos Palmares é uma singela homenagem a todo o trabalho que desenvolveu e ainda desenvolve. Assim como o líder quilombola Zumbi dos Palmares, Babá Pecê exerceu e exerce papel fundamental na luta antirracista, contra o racismo religioso, contra a pobreza e pela justiça social enquanto ser humano, mas também enquanto líder religioso do Ilê Axé Oxumaré, instituição que realiza diversos projetos sociais junto às comunidades negras".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2021.

Alexandre Aleluia

Presidente da CCJ